

Assunto: TCC - agendamento de defesa 2020.1

Data: 28/10/2020

Prezados Alunos concluintes e respectivos Orientadores,

com o objetivo de melhor organizar e agilizar o processo de agendamento das defesas de TCC 2020.1 (Período Suplementar), solicitamos aos alunos envolvidos que preencham o formulário eletrônico disponível no endereço abaixo, de 09 a 22 de novembro de 2020.

Para o preenchimento, será necessário indicar o título completo do trabalho, os nomes completos do Orientador e dos membros da banca (dois titulares e um suplente), o CPF, o e-mail, a titulação e a filiação institucional de cada um deles. Observem que A FORMA COMO OS NOMES FOREM INFORMADOS SERÁ A QUE SERÁ UTILIZADA NOS DOCUMENTOS (ata, declarações); portanto, CERTIFIQUEM-SE DE ESCREVÊ-LOS COMPLETOS E DE FORMA CORRETA.

Dada a excepcionalidade deste Período Suplementar, a Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020, estabeleceu em seu Artigo 1º, “§ 4º. As defesas de TCC e de relatório de estágio deverão ser realizadas por meio de ferramentas virtuais, facultada a opção de parecer escrito a critério de cada banca examinadora.”

Assim, esta Coordenação de Letras não terá como providenciar o agendamento das defesas virtuais.

No formulário, portanto, deverá ser indicado se a defesa será virtual ou por meio de emissão de parecer. No primeiro caso, deverão ser informados o endereço eletrônico da sala virtual, a data e o horário de realização.

Todas as demais informações necessárias estão disponíveis no início do formulário.

<https://forms.gle/efvBiN9241ZtV5MbA>

A divulgação do cronograma de defesas será feita até o dia 25 de novembro de 2020.

No momento em que disponibilizarmos esse cronograma, disponibilizaremos também as informações referentes aos procedimentos logísticos para as defesas e aspectos técnicos, como, por exemplo, a confecção da ficha catalográfica e a versão final.

ATENÇÃO 1: prazo para preenchimento do formulário: de 09 a 22 de novembro de 2020.

ATENÇÃO 2: as defesas serão realizadas de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020. Essas datas permitirão haver um pouco mais de uma semana para ajustes sugeridos pelas bancas e preparação da versão final.

ATENÇÃO 3: não haverá necessidade de depósito do TCC antes da defesa; caberá ao Aluno e ao Orientador encaminhar o texto completo do trabalho aos avaliadores.

Serão aceitas as audiências às defesas de TCC como carga horária para integralização das horas dos Componentes Curriculares Flexíveis (“Tópicos Especiais”). Os interessados deverão levar o "comprovante de audiência a defesa" (<http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/tcc>) preenchido e solicitar ao presidente da banca (o orientador do trabalho) sua assinatura.

Com nossos melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador